



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

INDICAÇÃO Nº 027/2015.

DATA: 26/08/2015.
AUTOR: HELDER PEDRO BARROS.

ASSUNTO: "INDICO AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JAPERI - RJ, QUE SEJA IMPLANTADO REDUTOR DE VELOCIDADE (TACHÃO) NA RUA SÃO SEBASTIÃO - BAIRRO CHACRINHA - PRÓXIMO A RUA MANOEL FERREIRA, NESTE MUNICÍPIO."

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 27 de agosto de 2015

Deferida em _____

Encaminhado em 27 de agosto pelo Ofício N.º 063/2015

Respondido em _____ pelo Ofício N.º _____

Arquivada em _____

Secretária, _____ de _____ de _____



C. M. JAPERI		
PROTOCOLO		
DATA:	26 / 08 / 2015	
Nº	LIVº	FLº
027	07	05

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Japeri
Gabinete do Vereador
HELDER PEDRO BARROS

INDICAÇÃO

O vereador que subscreve a este no uso de suas atribuições vem na forma do Art. 216 do Regimento Interno deste Parlamento **INDICAR**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri - RJ, seja **IMPLANTADO REDUTOR DE VELOCIDADE (tachão)** na RUA SÃO SEBASTIÃO – Bairro: CHACRINHA – Próximo a Rua Manoel Ferreira , neste Município.

JUSTIFICATIVA


A presente Indicação Legislativa objetiva a implantação de um redutor de velocidade na Rua São Sebastião, no Bairro Chacrinha.

O mesmo se faz necessário a fim de garantir não só a segurança dos transeuntes, mas de motoristas e ciclistas que trafegam por esta Rua.

Trata-se de uma medida preventiva e merece atenção especial do Chefe do Poder Executivo, a fim de evitar possíveis acidentes de trânsito e a Responsabilidade Civil Objetiva do Município.

Japeri, 20 de agosto de 2015.


HELDER PEDRO BARROS
Vereador

C. M. JAPERI		
EXPEDIENTE LIDO		
DATA:	27 / 8 / 2015	
		



C. M. JAPERI					
PROTOCOLO					
DATA:	26	08	2015		
Nº	027	LIVº	07	FLº	05

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Japeri
Gabinete do Vereador
HELDER PEDRO BARROS

INDICAÇÃO

O vereador que subscreve a este no uso de suas atribuições vem na forma do Art. 216 do Regimento Interno deste Parlamento **INDICAR**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Japeri - RJ, seja **IMPLANTADO REDUTOR DE VELOCIDADE (tachão)** na RUA SÃO SEBASTIÃO – Bairro: CHACRINHA – Próximo a Rua Manoel Ferreira , neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa objetiva a implantação de um redutor de velocidade na Rua São Sebastião, no Bairro Chacrinha.

O mesmo se faz necessário a fim de garantir não só a segurança dos transeuntes, mas de motoristas e ciclistas que trafegam por esta Rua.

Trata-se de uma medida preventiva e merece atenção especial do Chefe do Poder Executivo, a fim de evitar possíveis acidentes de trânsito e a Responsabilidade Civil Objetiva do Município.

Japeri, 20 de agosto de 2015.


HELDER PEDRO BARROS
Vereador

C. M. JAPERI			
EXPEDIENTE LIDO			
DATA:	27	8	2015

